CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUVERAVA REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ficha N.º 1.

Fis. 1.

Matricula N.º 6.936. -

Data: 14 de junho de 1982.-

Rio", com frente para a rua JORGE BARBOSA SANDOVAL, sob nº "504", com seis (6) comodos e area construída de 50,00 m2. e o respectivo terreno constante do lote nº 19, da quadra P, medindo dez (10) metros de frente e fundo, por vinte (20) metros de cada lado, confrontando pela frente e fundo. frente com a rua Jorge Barbosa Sandoval, pelo lado direito com a casa nº 554, pelo lado esquerdo com a casa nº 534, ambas da referida rua e pelo fundo com a casa nº 543, da rua Hermes Procópio dos Santos Filho PROPRIETARIA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE ITUVERAVA -EMURBI, = com sede nesta cidade, CGC. 50.501.071/0001 +6. TITUTO A DISTRICO: Matricula nº 6.636, livro "2". 0 esp./hap. (Nivaldo= (Antanio Lopes Cruz). O Esc. Aut

Galdiano Flores). - -

016 CPBNOJE 015

Av.1-6.936. Ituverava, 14 de junho de 1982. Sobre o imovel acima triculado, pesam os seguintes onus: a) - com referencia à matricula no 4.581, SERVIDÃO de uso de uma mina dágua, instituida pelo MUNICIPIO = DE ITUVERAVA a favor de MILTON MAMBRIM e sua mulher, CELINA ALVES MAM BRIM; b) com referencia as matriculas 4.581 e 6.088, pesam as seguintes HIPOTECAS. 1) - DE PRIMETRO (1º)GRAU, do valor de 641.221.635,00,= equivalentes em 31/1/1980 em 84.500,00000 UPCs, com vencimento previs to para 30/janeiro/1982; 2) - DE SEGUNDO (2º) GRAU, do valor de 61.... 6.967.380.00, equivalentes em 29/10/1980 a 10.500,00000 UPCs; 3) - DE=
TERCEIRO (32) GRAU do valor de inl.239.555,00, equivalentes em 27 de
agosto de 1981 a 10.750,00000 UPCs, hipotecas essas em que figuramcomo credora a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO,S.A. Como devedora a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE ITUVERAVA - MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE ITUVERAVA - MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE ITUVERAVA reitos creditórios mencionados foram CAUCIONADOS CIONAL DA HABITAÇÃO - BNH. 0 3º esc. habilitado; (Antônio Lopes Cruz). O Esc. Auto: valdo Galdiano Flores) .- .

Av. 2-6.936. Ituverava, 13 de outubro de 1982. Ficam CANCELADAS as HIPO TECAS e as CAUÇÕES referentes ao imóvel acima matriculado, em virtude= de contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com = obfigações, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, firmado em 29 = de junho de 1982, nesta cidade, pelo qual, a EMPRESA MUNICIPAL DE URBA NIZAÇÃO DE ITUVERAVA entregou a CAIXE ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. a quantia de 6471.279,20, para quitação do debito hipotecário referente ao imovel acima matriculado donde plana ferente ao imóvel acima matriculado, dando plena, rasa e irrevogável = quitação de paga e satisfeita da quantia recebida, autorizando o presente cancelamento. O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, na qualidade= de titular dos diretos creditórios caucionados, referente ao imóvel

R.3-6.936. Ituverava, 13 de outubro de 1982. Pelo contrato referido na "Av.2", a proprietaria transmitiu o imovel acima matriculado, pelo va-lor de 64-71.279,20 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos), equivalentes a 280,00000 UPCs,= a ANTONIO TADEU MORGAN AGUIAR, brasileiro, separado judicialmente, tra balhador rural, RG. 6.756.967-SP? CPF. 542.115.578/15, comiciliado nes ta cidade, - estando o imóvel cadastrado na Rrefeitura Municipal de l'Ituverava, sob nº 4.5.742.0544.0.- 30 esc. hab.

(Antônio Lopes Cruz). O Esc. Autº: (Nivaldo Caldiano Elônos) Galdiano Flores) . -

R.4-6.936. Ituverava, 13 de outubro de 1982. Pelo contrato referido na

016 COSNOJE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUVERAVA-SP REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ficha N.º

Fis. lv.

(cont. do R.4) "Av.2", ANTÔNIO TADEU MORGAN AGUIAR, já qualificado, == DEU EM PRIMEIRA (la) É ESPECIAL HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO = DE SÃO PAULO, S.A. (Ag. desta cidade), CGC. 43.073.394/0001-10, o imóvel retro matriculado, avaliado por 6471.279,20, para garantia de um = financiamento do mesmo valor, correspondente a 280,00000 UPCs, pagável em 300 prestações mensais, sendo a primeira prestação do valor total = de 62.677,61, equivalentes a 1,59084 UPCs, pagável em 28 de julho de = 1982, nesta cidade, pelo sistema de amortização PES/TP, com a brancimal de juros de 2% ao ano. 0 3º esc. habilitados (Nivaldo Galdiano Flores). Galdiano Flores). -

Av. 5-6.936. Ituverava, 13 de outubro de 1982. Pelo contrato referido na "Av.2", a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, S. A. em garantia do emprestimo recebido do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH hos termos Galdiano Flores). -

Av.6-6.936. Ituverava, 3 de janeiro de 1.985. Fica CANCEIADA a averbação nº "5", em virtude de instrumento particular de liberação de caução em favor do BNH, figmado em 28 de novembro de 1984, nesta cidade .pelo qual, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando dareferida "Av.5", que pelo mencionado instrumento o BANCO NACIONAL DA = HABITAÇÃO, AUTORIOU a INSTRAÇÃO DO CAUÇÃO, a que a mesma se refere.-*
0 2º esc.hab.: The Habitalian (João Batista de Sousa).-* 0 -Esc. Autorizado: (Antonio Lopes Cruz) .-*

Av.7-6.936/ Ituverava, 3 de janeiro de 1.985. Fica CANCEIADO o registro nº "/4", por carta de adjudicação passade a 21 de novembro de 1984, pelo escrevente habilitado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Antonio Socorro Galdiano, devidamente assinado pelo-M. Juiz de Direito desta comarca, Dr. José Maria Simões de Vergueiroe extraída dos autos de execução nº 828/83, movida pela CAIXA ECONÔMI-CA DO ESTADO DE SÃO PAULO, S.A., contra ANTONIO TADEU MORGAN DE AGUIAR pela qual, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando o -CANCELAMENTO do registro nº "4", em virtude do imovel retro matriculado, ter sido adjudicado à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. S.A., pelo valor de Cr\$ 6.4947473,57 (seis milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e sateros e tres cruzeiros e cinquenta e sete centa-vos).-* O 2º esc.hab.: (João Batista de Sousa). O Esc.Autorizado: (Antonio Iopes Cruz).-*

R.8-6.936. Ituverava, 3 de janeiro de 1.985. Por carta de adjudicaçãopassada a 21 de Movembro de 1984, pelo escrevente habilitado do 2º Cartório de Notas e Oficio de Justiça desta comarca, Antonio Socorro Galdiano, devidamente assinado pelo M. Juiz de Direito desta comarca,-Dr. José Maria Simões de Vergueiro e extraída dos autos de execução nº 828/83. movida pela CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, S.A., contra ANTONIO TADEU MORGAN AGUIAR, RG 6.756.967-SP e C.P.F. nº 542.115.-578/15, domiciliado nesta cidade, o imével retro matriculado, de propriedade de ANTONIO TADEU MORGAN AGUIAR, já qualificado, foi A D J U D I C A D O a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, S.A., com sede na Capital, deste Estado, CGC nº 43073394/001, pelo valor

continua na fls. 2. . ..

CPSNOIF OF A

Verba

10

CANCELADO - A

Livro N.º 2

Ficha N.º 2.

Fis. 2.

Matricula N.º 6.936 (continuação) Data

Avid (continuação R.8) pelo valor de Cr\$ 6.401.473,57 (sels milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e tres crazeiros e cinquenta e sete centavos).-* (Nº de cadastro do imovel de Prefeitura Municipal local: 4.5.742.0544.0).-* 0 2º esc.hab (João Batista de Sousa). O Esc. Autorizado: (Antonio Lopes Cruz) .-**

R.9-6.936. Ituverava, 22 de maio de 1987. Por instrumento particular de compra e venda, mútuo e hipoteca, firmado a 27 de fevereiro de 1987, nes ta cidade, a CEESP - CAIXA ECONÓMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, S. A., com sede na Capital, d/Estado, CGC/MF. 43.073.394/0001-10, transmitiu o imo vel retro matriculado, pelo valor de CZ\$59.000,00 (cinquenta e nove mil cruzados), a EURIPEDES GONCALVES, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, RG. 21.609.401-SP e CPF. 098.993.848-44, domiciliado nesta cidade. (Nº de cadastro do imóvel na I refeitura linhia pal de tuverava: 4.5.742.0544.0).- O Esc. Autorizado: (Antonio Lo-pes Cruz). - Custas e contibuções por veros

Emblos/6 Guia(s)N. (s)OJO

R.10-6.936. Ituverava, 22 de maio de 1987. Pelo instrumento referido no "R.9", ÉURIPEDES GONÇALVES, já qualificado, DE U o imóvel retro matriculado, avaliado em CZ\$59.000,00 (cinquenta e nove mil cruzados), EM = PRIMEIRA (la.), ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO-PRIMEIRA (la.), UNICA E ESPECIAL HIPOTECA, à CAIXA ECONOMICA DO ESTADODE SÃO PAULO, S. A. - CEESP, ja qualificada, para garantia de um financiamento do valor de CZ\$59.000,00 (cinquenta e nove mil cruzados), paga
vel nas seguintes condições: a)- Sistema de Amortização - Tabela Price;
b) Frazo de Amortização: 300 (trezentos) meses; c) Taxa Anual de Juros:
Nominal: 5,80% - Efetiva: 5,957%; d) Frestação (A+J) CZ\$+28,89; e) Quota Mensal do FCVS CZ\$12,86; f) Quota Mensal de Seguros - MIP CZ\$28,10; =
DFI CZ\$+,68; g) Taxa de Cobrança e Administração CZ\$18,60; h) Encargo =
Mensal Total CZ\$+93,13; i) Razão de Progressão CZ\$
Mensal Total CZ\$+93,13; i) Razão de Progressão CZ\$

(Antônio Lopes Cruz). - Custas e contribuições por verba

Em 20/05 BF Guia(s) N. (s) 010 Av.11-6.936. Ituverava, 22 de maio de 1987. Pelo instrumento particular referido no "R.9", a CEESP, em cumprimento ao disposto no Contrato Especial de Abertura de Credito e Outros Pactos, firmado entre ela e o extinto BNH, em 30/07/80, clausula Oitava paragrafo unico e clausula Decima Frimeira, CAUCIONOU em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sucessora do BNH, por força do Decreto-ei nº 2.291, de 21/11/86, os direitos creditórios de que passou a ser titular em virtude do instrumento registra do sob nº "10-6.936", no valor de CZ\$59.000.00 (cinquenta e nove mil cruzados).- O Esc. Autorizado: (Antônio Lopes Cruz) cruzados) .- 0 Esc. Autorizado:

Em26 65 6 Guia(s) N.º(s) 010

Av.12-6.936.- Ituverava, 18 de setembro de 2.003.- Prenotação n.º 81.636, de 17 de setembro de 2.003 - Microfilme nº 2.205. - Fica CANCELADA a averbação nº "11", em virtude de instrumento particular, datado em 15 de janeiro de 2.002, na cidade de São Paulo-SP, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, a referida CAIXA, na qualidade de sucessora do Banco Nacional de Habitação - BNH, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291, de 21.11.86, autorizou o CANCELAMENTO da CAUÇÃO averbada sob nº "11".-

> SYLVIO JORGE MENEZES SUBSTITUTO DO OFICIAL

5.936.- Ituvenava, 18 de setembro de 2.003.- Prenotação n.º 81.637, de 17 de

continua no verso ...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUVERAVA-SP

Livro N.º 2

Ficha N.º

02v°

02v°

(cont. Áv.13 – de) setembro de 2.003 – Microfilme nº 2.205.- Fica CANCELADO, o registro n.º "10", em virtuele de instrumento particular, datado de vinte e sete (27) de junho de 2.002, nesta cidade, pelo BANCO NOSSA CAIXA S/A., atual denominação da Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. (agúncia desta cidade), pelo qual, é feita a presente averbação, a fun de ficar constando que, a referida CAIXA, na qualidade de credora hipotecária de EURIPEDES GONÇALVES, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob n.º "10", que grava o imóvel objeto desta matrícula.-

SYLVIO JORGE MENEZES
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Av.14-6.936.- Ituverava 9 de fevereiro de 2.013.- Prenotação nº 114.295, de 14 de fevereiro de 2.013 - Microfilme nº 2.239.- Por certidão para Averbação de Penhora, datada em quatorze (14) de fevereiro de 2013, Protocolo Penhora online PH000027246, Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, cujo download comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel, extraída por meio eletrônico, Medida Provisória 2200-2, do Art. 10º de 24.08.01, da ICP-BRASIL bem como a Lei nº 11.419/06 - ICP-BRASIL, passada pela Vara do 4º Ofício Cível da comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora: Marina Paula de Carvalho, Emitida por: Andres Fernandes, Cargo: Escrevente Técnico Judiciário, NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL número de ordem 0062775.47.2007.8.26.0506, Data do auto ou termo: 14/2/2013, tendo como ADVOGADO, Dr. AMÉRICO ORTEGA JUNIOR, número OAB: 120646, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando, que EURIPEDES GONÇALVES, possui o Cartão de Identificação do Contribuinte CIC, com a Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas pº 190.912.478-86.-O Substituto do Oficial, Sylvio Jorge Menezes

Av.15-6.936.- Ituverava, 19 de fevereiro de 2.013.- Prenotação nº 114.295, de 14 de fevereiro de 2.013 - Microfilme nº 2.239.- Pela mesma certidão para Averbação de Penhora referida na "Av.14", entre partes EXEQUENTE: CARMEN LUISA PARIS, CPF/MF. nº 748.209.078-91; e como EXECUTADO: 1)- ROSEMIRA MARTINS DE SOUZA, CPF/MF. nº 149.568.828-31, e 2)- EURIPEDES GONÇALVES, CPF/MF. nº 190.912.478-86; FIEL DEPOSITARIO: EURIPEDES GONÇALVES, CPF/MF. nº 190,912.478-86, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, EURIPEDES GONCALVES, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$20.312,80 (vinte mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos), Data do auto ou 14/2/2013.-Substituto do Oficial, Sylvio Jorge . 0 termo: